

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 323, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARA Nº 292, DE 29 DE JULHO DE 2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria nº 292, de 29 de julho de 2024, para substituir a servidora, FRANCIELE BIRKHEUER, pela servidora SOLANGE DA COSTA PEDROSO, matrícula nº 853, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Administração e Planejamento, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a Portaria nº 319, de 16 de agosto de 2024.

Exceto a alteração acima, o restante permanece inalterado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 19/08/2024.

Solange da Costa Pedroso Secretária Municipal de Administração e Planejamento.